



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.485 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. VANESSA MARTINS MARQUES, portadora do RG nº 40.778.702-1, para provimento do emprego público efetivo de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na classificação final do Concurso Público nº 01/2009, homologada pelo Decreto nº 3.985 de 29/07/2009 e prorrogada pelo Decreto nº 4.313 de 22/07/2011.

**Art. 3º** - Fica autorizada a acumular o emprego público de PEB I, exercido na Secretaria Municipal de Educação de Igarapu do Tietê/SP, lotada na Escola Municipal Odynir Maganha, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 05 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar